

Relatório de Monitoramento e Avaliação do **Plano de Integridade**

MPA • Brasília, DF • 1º Semestre de 2026

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





Su má rio

1. Apresentação	5
2. Instâncias de Integridade	6
3. Monitoramento das Ações de Integridade	7
3.1. Status das Ações de Integridade	8
3.2. Reprogramação de Prazos	8
4. Encaminhamentos para Aperfeiçoamento e Conclusão do Plano de Integridade	10
5. Considerações Finais	12
ANEXO: Ações Concluídas no 1º Semestre de 2026	13



1. Apresentação

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação apresenta os resultados do acompanhamento das ações previstas no Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), no âmbito do Programa de Integridade do MPA (Rede Mais Integridade), referentes ao primeiro semestre de 2026. Seu objetivo é informar a gestão e as demais partes interessadas sobre o andamento das iniciativas previstas no Plano, vigente até dezembro de 2026, promovendo transparência quanto à sua execução e aos resultados alcançados.

O monitoramento periódico das ações de integridade constitui instrumento essencial para avaliar a implementação das medidas planejadas, acompanhar sua execução, identificar oportunidades de aprimoramento e promover a melhoria contínua dos mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade. Além disso, contribui para o fortalecimento da transparência e do controle sobre a

execução das iniciativas previstas no Plano.

Destaca-se que, durante o período de referência deste relatório, foi concluído o processo de revisão do Plano de Integridade do MPA, resultando na elaboração de sua segunda edição. A atualização contemplou o aperfeiçoamento das iniciativas anteriormente previstas e a inclusão de novas ações voltadas ao fortalecimento da integridade institucional.

Em decorrência dessa atualização, o quantitativo de ações previstas para execução e monitoramento no primeiro semestre de 2026 passou de 8 para 10 ações, ampliando o escopo das medidas acompanhadas pelas instâncias responsáveis pelas funções de integridade.

Dessa forma, os resultados apresentados neste relatório consideram as ações constantes da versão atualizada do Plano de Integridade.



2. Instâncias de Integridade

As funções de integridade viabilizam a prevenção, a detecção e o tratamento de práticas indevidas, bem como contribuem para a consolidação de cultura organizacional orientada por padrões éticos, transparência e conformidade. Tais funções são essenciais para o funcionamento do Programa de Integridade, pois atuam de forma integrada e contribuem para uma gestão mais eficiente e responsável no Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nesse contexto, o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), e a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, apresentam que as funções de integridade devem ser exercidas pelas unidades integrantes dos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência, entre outras consideradas essenciais ao funcionamento do Programa de Integridade no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Em observância a essas diretrizes, o MPA instituiu o Programa Rede Mais Integridade e o Comitê de Integridade (CI), por meio da Portaria MPA nº 351, de 06 de setembro de 2024, posteriormente alterada pela

Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025, instância responsável pela articulação e pela deliberação estratégica sobre as ações do Plano de Integridade.

Atualmente, o Comitê de Integridade é composto pelos titulares das seguintes unidades:

- ♦ Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD);
- ♦ Assessoria Especial de Controle Interno (AECI);
- ♦ Comissão de Ética Setorial (CE);
- ♦ Corregedoria (CORREG);
- ♦ Ouvidoria (OUV); e
- ♦ Subsecretaria de Gestão e Administração (SGA).

A coordenação do Comitê de Integridade é exercida pelo titular da Assessoria Especial de Controle Interno.

No primeiro semestre de 2026, as instâncias de integridade mantiveram atuação contínua na coordenação e no acompanhamento das iniciativas previstas, promovendo a articulação entre as unidades responsáveis e contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade institucional.



3. Monitoramento das Ações de Integridade

O monitoramento das ações tem por objetivo acompanhar a execução do Plano de Integridade, evidenciar a efetiva realização das medidas previstas, identificar o andamento das ações e eventuais dificuldades que possam comprometer o alcance de seus objetivos, bem como subsidiar a adoção de ajustes e aprimoramentos.

Durante o primeiro semestre de 2026, foi realizada a revisão do Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura, culminando na elaboração de sua segunda edição. A atualização teve por objetivo aprimorar as ações existentes e incorporar novas iniciativas alinhadas às necessidades institucionais identificadas.

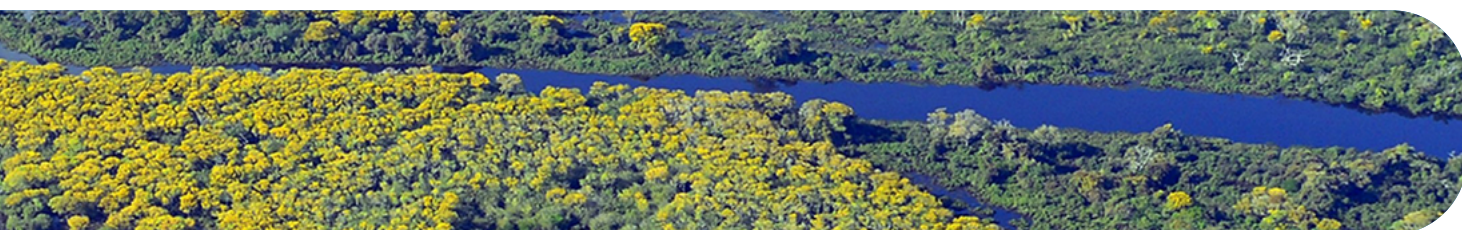
Como resultado, o quantitativo de ações monitoradas passou de 8 para 10 ações, ampliando o alcance das medidas voltadas ao fortalecimento da integridade pública no âmbito do Ministério.

Na versão atualizada, as ações encontram-se organizadas em seis eixos temáticos, que orientam a atuação das unidades de integridade:

1. Prevenção e detecção;
2. Investigação e correição;
3. Transparência e acesso à informação;
4. Promoção da participação social e diversidade;
5. Treinamento e desenvolvimento;
6. Monitoramento.

Nesse contexto, observou-se a continuidade dos esforços das unidades responsáveis pela implementação das ações previstas, com registro de avanços relevantes na execução das iniciativas constantes da versão atualizada do Plano de Integridade.

O acompanhamento das ações do Plano de Integridade é realizado, entre outros mecanismos, por meio do painel informativo de Business Intelligence (BI) disponibilizado no sítio eletrônico do MPA, o qual permite a consulta atualizada da execução das iniciativas e de seus respectivos resultados.





3.1. *Status das Ações de Integridade*

A execução do Plano de Integridade do MPA no primeiro semestre de 2026 demonstra avanços significativos. Das 10 ações previstas para o período, 7 foram concluídas e 3 permanecem em execução, com prazo de entrega prorrogado para o segundo semestre de 2026.

No Anexo deste relatório apresenta-se um panorama detalhado das ações concluídas no 1º semestre de 2026 no âmbito do Plano de Integridade. O Anexo consolida informações relativas às ações executadas, tais como o identificador da ação (ID), eixo temático, unidade responsável, período de execução e status, bem como os links de evidências que comprovam as entregas realizadas.

Registra-se, ainda, que 2 ações originalmente previstas para o segundo semestre de 2026 foram concluídas de forma antecipada no período de referência deste Relatório. Dessa forma, embora o monitora-

mento das ações programadas para o primeiro semestre registre 7 ações concluídas, o Anexo contempla 9 ações concluídas no primeiro semestre de 2026, considerando também as entregas antecipadas.

Destaca-se que todas as ações previstas para o período foram iniciadas, evidenciando o comprometimento institucional com a implementação do Plano. As ações concluídas no primeiro semestre demonstram a efetividade do planejamento adotado e a execução coordenada das iniciativas, com entregas distribuídas entre diferentes eixos temáticos. Esses resultados refletem o empenho das unidades responsáveis na implementação das medidas previstas e contribuem para o aprimoramento dos processos internos, o fortalecimento da governança e da cultura de integridade, além de representar avanços relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos do Programa Rede Mais Integridade no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura.

3.2. *Reprogramação de Prazos*

Algumas ações tiveram seus prazos reprogramados para o segundo semestre de 2026, em razão da necessidade de conclusão de etapas ainda em execução pelas unidades responsáveis. As reprogramações foram devidamente justificadas, apreciadas

e aprovadas pelo Comitê de Integridade, assegurando a adequada formalização das alterações no cronograma e a continuidade da implementação das ações previstas. A tabela a seguir apresenta as ações reprogramadas.

ID	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO ORIGINAL	NOVO PRAZO
1.1	Elaborar Portaria que trata da política de brindes, presentes e hospitalidades	Assessoria Especial de Controle Interno	1º Semestre de 2026	2º Semestre de 2026
4.1	Realizar campanhas de conscientização e sensibilização no MPA quanto à adequada conduta e utilização das redes sociais	Assessoria de Participação Social e Diversidade/ Assessoria Especial de Comunicação Social	1º Semestre de 2026	2º Semestre de 2026
4.4	Realizar a 4ª Conferência Nacional da Pesca e Aquicultura	Assessoria de Participação Social e Diversidade	1º Semestre de 2026	2º Semestre de 2026

O monitoramento das ações prorrogadas permanecerá sob coordenação da AEI, em articulação com o Comitê de Integridade, e observará os procedimentos de acompanhamento previamente definidos, com a realização do controle do avanço,

o registro sistemático das evidências e a deliberação de encaminhamentos, quando necessário, visando à conclusão das entregas no novo cronograma e o alcance da efetividade das metas institucionais.



4. Encaminhamentos para Aperfeiçoamento e Conclusão do Plano de Integridade

Com base nos resultados apurados no primeiro semestre de 2026, apresentam-se os encaminhamentos destinados ao aperfeiçoamento da gestão da integridade e ao fortalecimento do monitoramento das ações previstas no Plano de Integridade do Ministério da Pesca e Aquicultura para o biênio 2024-2026.

Antes da apresentação dos novos encaminhamentos, registra-se que as medidas propostas no Relatório de Monitoramento referente ao segundo semestre de 2025 foram incorporadas às atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2026. Dentre os principais resultados alcançados destacam-se a revisão do Plano de Integridade, culminando na elaboração de sua segunda edição, a continuidade

das ações de acompanhamento junto às unidades responsáveis, a atualização permanente do painel de monitoramento e a elaboração do presente relatório, em consonância com as medidas de transparência e prestação de contas previstas.

As medidas a seguir visam assegurar a efetiva execução das iniciativas em andamento, promover o acompanhamento das novas ações incorporadas à segunda edição do Plano de Integridade e contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos para o ciclo vigente:

- ♦ Intensificar o acompanhamento das ações em execução, com especial atenção àquelas que



tiveram seus prazos reprogramados ou que demandem articulação entre diferentes unidades;

- ♦ Promover reuniões periódicas de monitoramento junto às unidades responsáveis, com vistas ao alinhamento das atividades, ao compartilhamento de informações e à mitigação de riscos que possam comprometer a execução das ações;
- ♦ Acompanhar a implementação das novas ações incorporadas à segunda edição do Plano de Integridade, assegurando sua adequada execução e integração às iniciativas já existentes;
- ♦ Manter a atualização contínua do Painel de Acompanhamento, ampliando sua utilização como instrumento de gestão, monitoramento e transparência das ações de integridade;
- ♦ Consolidar evidências e registros relacionados à execução das ações previstas no Plano, de forma a subsidiar os processos de monitoramento, avaliação e prestação de contas;
- ♦ Elaboração do próximo ciclo do Plano de Integridade, considerando os resultados alcançados, os desafios identificados e as boas práticas desenvolvidas durante a execução do Plano vigente;
- ♦ Realizar o cadastramento da segunda edição do Plano de Integridade no sistema e-CGU, incluindo as informações relativas às ações previstas, unidades responsáveis, prazos de execução, riscos à integridade associados, eixos temáticos e respectivo status de acompanhamento;
- ♦ Avaliar a utilização do sistema e-CGU como instrumento unificado de acompanhamento e transparência das ações de integridade, caso venha a ser disponibilizado painel padronizado, funcional e apto a consolidar, de forma eficiente, as informações de monitoramento, com vistas a evitar duplicidade de painéis e a racionalizar os instrumentos de gestão;
- ♦ Elaborar e publicar o próximo Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano de Integridade, referente ao segundo semestre de 2026, contemplando a avaliação final da execução das ações previstas para o biênio 2024-2026.



5. Considerações Finais

O monitoramento realizado no primeiro semestre de 2026 evidencia a continuidade dos esforços institucionais voltados à implementação do Plano de Integridade e ao fortalecimento da gestão da integridade no Ministério da Pesca e Aquicultura.

A publicação da segunda edição do Plano de Integridade representa um marco importante nesse processo, ao incorporar o aperfeiçoamento das iniciativas anteriormente previstas e a inclusão de novas ações voltadas à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos à integridade.

Os resultados alcançados no período demonstram avanços significativos na execução das ações planejadas, sem prejuízo da necessidade de acompa-

nhamento contínuo das iniciativas em andamento e daquelas cujos prazos foram reprogramados para o segundo semestre de 2026.

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), na qualidade de unidade responsável pelo monitoramento do Plano de Integridade, dará continuidade ao acompanhamento da execução das ações previstas, observando o cumprimento dos prazos e das metas estabelecidas. As unidades responsáveis permanecerão executando as iniciativas sob sua competência e prestando as informações necessárias ao monitoramento, de modo a assegurar a implementação do Plano e o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito do Ministério.



ANEXO | Ações Concluídas no 1º Semestre de 2026

Observação: O Anexo contempla as ações previstas para conclusão no primeiro semestre de 2026, bem como as ações originalmente programadas para o segundo semestre de 2026 que foram concluídas antecipadamente, quais sejam as ações 1.21 e 1.22.

ID	AÇÃO	EIXO	UNIDADE RESPONSÁVEL	DATA DA ENTREGA	PUBLICAÇÃO
1.14	Elaborar plano de ação, contendo campanhas periódicas, de proteção ao denunciante e prevenção a retaliações	Prevenção e Detecção	Ouvidoria	10/06/2026	Documento
1.19	Elaborar o Regimento Interno da Comissão de Ética	Prevenção e Detecção	Comissão de Ética	07/05/2026	Documento
1.20	Realizar análise de riscos nos requisitos para celebração de convênios com Estados e Municípios	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração	29/05/2026	00350.090877/2024-90
1.21	Elaboração de procedimentos para desfazimento de bens móveis inservíveis	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração	24/04/2026	00350.090877/2024-90
1.22	Elaboração de fluxo padronizado e checklist de conformidade para doação, cessão e transferência de bens patrimoniais, incluindo consulta obrigatória a sistemas oficiais	Prevenção e Detecção	Subsecretaria de Gestão e Administração	22/06/2026	00350.004177/2026-52
3.3	Elaborar e divulgar o relatório anual da AMLAI	Transparência e Acesso à Informação	Assessoria Especial de Controle Interno	14/04/2026	Documento
3.6	Elaborar e divulgar o relatório anual de gestão de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação	Transparência e Acesso à Informação	Ouvidoria	05/05/2026	Documento
4.3	Realizar Prêmio Mulheres das Águas	Promoção da Participação Social e Diversidade	Assessoria de Participação Social e Diversidade	18/03/2026	00350.003593/2025-52
5.2	Promover o treinamento de APOs e Assistentes Técnicos no Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas)	Treinamento e Desenvolvimento	Assessoria Especial de Controle Interno	16/06/2026	00350.005802/2026-83



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

